



CÂMARA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

278
INDICAÇÃO Nº ___/2023

O Vereador **Djalma Moreira**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno deste Poder Legislativo, requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Prefeito Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

Criação, organização a estruturação de uma Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, senhores Vereadores,

Considerando a realidade dos dias atuais, aumento da violência em todos os níveis, ninguém contesta a proposta de criação, organização e estruturação de uma Guarda Municipal em Nanuque.

O órgão teria a função primordial de proteger os bens, serviços e instalações do Município, prevenindo a ocorrência de atos ilícitos, danos, vandalismo e sinistros contra os mesmos, através do patrulhamento ostensivo e preventivo.

A Guarda Municipal também poderia auxiliar a Polícia Militar e Polícia Civil, nos limites do que for permitido por lei, no trabalho diário de prevenção e combate à criminalidade, inclusive com palestras nas escolas, ações educativas e outras medidas que devem ser definidas no ato de criação do órgão.

É uma forma de aperfeiçoar a segurança pública no Município.

Gabinete do Vereador, em 11 de dezembro de 2023.

Djalma Moreira (Solidariedade)
Vereador-autor